



AVISO

Transferência de Carteira

(Artigos 181.º e 182.º do RJASR)

If Vahinkovakuutusyhtiö Oy

para

If Skadeförsäkring Ab (publ)

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 181.º e no artigo 182.º do regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, torna-se público, que no âmbito de uma operação de fusão por incorporação, a empresa de **If Vahinkovakuutusyhtiö Oy**, com sede em Niittyportti 4, 02200 Espoo, Finlândia, foi autorizada a transferir a sua carteira de seguros dos ramos Não Vida, para a empresa de seguros **If Skadeförsäkring Ab (publ)**, com sede em Barks väg 15, 10680, Stockholm, Suécia, exercendo ambas as empresas de seguros a atividade seguradora em Portugal em regime de Livre Prestação de Serviços.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 27 de outubro de 2017

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Figueiredo Almaça
Presidente

Maria de Nazaré Barroso
Vogal